



**INSTITUTO DE ESPORTES**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 007/2026**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 980718**

**MODALIDADE:** Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de RH, no regime pessoa física (1 professor de educação física), visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Nadando na Frente no Município de Ribeirão Preto/SP”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 26/03/2026 A 29/03/2026

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 30/03/2026

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [institutodeesportes@hotmail.com](mailto:institutodeesportes@hotmail.com)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Jose Renato de Godoi

**E-MAIL:** [institutodeesportes@hotmail.com](mailto:institutodeesportes@hotmail.com)

**Telefone:** (16) 3635-0401

O Instituto de Esportes, criado em 01 de agosto de 2004, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Campos Salles nº 2041, Vila Seixas, CEP 14.020- 2580, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.239.568/0001-83, torna público que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 007/2026 - modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transfere gov.br nº 54280/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO III – Declaração da Empresa.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2026.

Jose Renato de Godoi  
Presidente do Instituto de Esportes

## ANEXO I

### 1 – PREÂMBULO

O Instituto de Esportes, criada em 01 de agosto de 2001, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Campos Salles nº 2041, Vila Seixas, CEP 14.020- 258, Ribeirão Preto/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.239.568/0001-83, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 002/2026, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov.br nº 54280/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

### 2 - OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de RH, no regime pessoa física (2 professores de educação física), conforme ANEXO II, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Nadando na Frente no Município de Ribeirão Preto/SP”, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 54280/2025, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

#### 2.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Especificação do item/serviço	Vagas	Diárias/ Meses	Valor Mensal por vaga	Valor Total
Professor de Educação Física 20h	1	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00

### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 54280/2025 celebrado entre o Ministério do Esporte e INSTITUTO DE ESPORTES.

### 4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: institutodeesportes@hotmail.com até o dia 29/03/2026.

### 5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada. Em anexo à proposta, deve seguir cópia do currículo e dos documentos de identificação, RG e CPF e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

5.2 O interessado deverá apresentar a proposta para o serviço de acordo com o lote de serviço exposto no Anexo II.

5.3 A proposta deverá apresentar o período, valor unitário da função e o valor total referente a 01 (um) profissional.

5.4 Não é necessário apresentar os encargos na proposta. O valor apresentado se refere ao valor bruto.

- 5.5 A emissão da ordem de serviço só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.
- 5.6 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.
- 5.7 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.8 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

## **6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou abusivas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as propostas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [institutodeesportes@hotmail.com](mailto:institutodeesportes@hotmail.com).
- 6.6 As propostas recebidas até o dia 29/03/2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 30/03/2026, através publicação site da entidade na internet: [www.nadandonafrente.org.br](http://www.nadandonafrente.org.br), sendo de responsabilidade do concorrente interessado a verificação do resultado

## **7 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 7.1 Poderão participar da presente cotação todas as as pessoas físicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 7.2 O profissional deverá prestar os serviços, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do Projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Nadando na Frente no Município de Ribeirão Preto/SP”.
- 7.3 Para a prestação do serviço, será confeccionado um contrato entre as partes.

## **8 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transfere gov.br – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2 Os Recibos de Pagamento Autônomos deverão discriminar o objeto, cargo, carga horária, valor a pagar e o n.º 980718 do Termo de Fomento. Serão efetuados todos os descontos previdenciários legais previstos em lei.

ANEXO II

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

Nº	Especificação do item/serviço	Qtde	Diárias/ Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Professor de Educação Física</b> Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pela lista de chamada . 20h/semana	1	10	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
Total						R\$ 52.800,00
Encargos relacionados ao cargo						
1	<b>Encargos Professor de Educação Física – 22%</b>	1	10	10	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00

## ANEXOIII

## DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº : \_\_\_\_\_, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços” nº 007/2026 (Termo de Fomento 980718), DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a realização dos serviços, das formas, prazos de pagamento estabelecidos, e que na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. Declara ainda estar ciente dos requisitos previstos para a parceria com recursos públicos, bem como as atende.

Sem mais,

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Nome e assinatura